



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO
2º REUNIÃO PLENÁRIA DA APFUT

Às quatorze horas e trinta minutos do dia seis de junho de dois mil e dezessete, o Presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol – APFUT, Luiz André de Figueiredo Mello, deu início à Segunda Reunião Ordinária da Plenária da APFUT, no Escritório da Representação Estadual do Ministério do Esporte no Rio de Janeiro, localizado provisoriamente no Velódromo do Parque Olímpico da Barra da Tijuca, na Av. Embaixador Abelardo Bueno, S/N, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de discutir a seguinte pauta: i) aprovação da Ata da Primeira Reunião Plenária; ii) aprovação da Resolução APFUT nº 01, sobre Fiscalização de Entidades Esportivas; iii) aprovação da Resolução APFUT nº 02, sobre Antecipação de Receita; iv) acompanhamento dos trabalhos da APFUT em 2017; e v) temas diversos e debate. Membros da Plenária da APFUT presentes na reunião: Tamoio Athayde Marcondes – Representante do Ministério do Esporte; Raimundo da Costa Santos Neto – Representante do Ministério do Esporte; Rodrigo Gouvêa Gomes de Carvalho – Representante do Ministério do Esporte; José Cândido da Silva Muricy – Representante do Ministério do Esporte; Beatriz Maria Marques Diniz – Representante do Ministério do Esporte; Engels Augusto Muniz – Representante da Casa Civil; Frederico Igor Leite Faber – Representante do Ministério da Fazenda; Jorge Ivo do Amaral da Silva - Representante dos Atletas; Eduardo Bandeira de Mello – Representante dos Clubes de Futebol; Modesto Roma Júnior – Representante dos Clubes de Futebol; Marcos Boccato - Representante dos Treinadores e Fernando Luiz Brederodes Pires – Representante dos Treinadores. A reunião contou adicionalmente com as seguintes pessoas: Benny Kessel – Coordenador Geral de Fiscalização e Controle – APFUT; Melissa Tavares – APFUT e Felipe Arantes – APFUT. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando e agradecendo a presença dos conselheiros. Confirmou que todos leram, aprovaram e tiveram a oportunidade de assinar a ata da Primeira Reunião Plenária, informando que seu extrato foi publicado no Diário Oficial da União de cinco de junho de dois mil e dezessete, e esclareceu que esse será o procedimento a ser adotado para as atas de todas as reuniões. Em seguida, falou sobre o andamento dos trabalhos da APFUT, apontando que foram coletadas informações financeiras referentes ao período de dois mil e doze a dois mil e dezessete das cento e trinta e sete entidades esportivas participantes do PROFUT, para que fosse iniciado o processo de acompanhamento e análise da situação financeira das entidades esportivas. Foi passada a palavra para o Coordenador Geral de Fiscalização e Controle da APFUT, Benny Kessel, para apresentar o perfil financeiro das entidades que aderiram ao PROFUT referente aos seguintes pontos: volume de faturamento dos clubes, nível de endividamento e resultados



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

contábeis. Foram apresentados os números em gráficos para cada uma dessas análises e acentuou-se que houve dois anos atípicos: dois mil e quinze, em decorrência do parcelamento de dívidas federais com redução dos juros pelo ingresso das entidades no PROFUT; e dois mil e dezesseis, quando ocorreu o pagamento da bonificação (“luvas”) pelas emissoras relativas aos contratos de transmissão. O Coordenador explicou que as entidades que estão com os índices financeiros em desacordo com a legislação estão sendo convocadas para reuniões individuais com o fim de serem alertadas para suas situações, buscando uma abordagem proativa por parte da APFUT. Além das análises financeiras, o Coordenador Benny Kessel informou sobre a elaboração do Manual de Regras Contábeis para as Entidades Esportivas, que está em fase final de elaboração, e serviu de base para discussão no Conselho Federal de Contabilidade – CFC. O Presidente da APFUT descreveu os trabalhos que estão sendo desenvolvidos que também contemplam o acompanhamento da situação da Certidão Negativa de Débitos - CND relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por determinação da Lei 13.155/2015. Outro ponto que está sendo acompanhado pela APFUT são as receitas variáveis orçadas pelos clubes para dois mil e dezessete, como venda de direitos federativos, receita de bilheteria, sócio torcedor, marketing e premiação. Segundo o Presidente da APFUT, o papel desse órgão é o de fiscalizar e, nesse processo, promover a melhoria da governança financeira das entidades esportivas. Cabe à APFUT, ainda, verificar a adequação jurídica dos Estatutos e outros atos normativos do clube às condições estabelecidas na Lei 13.155/2015. Foi apresentado quadro comparativo entre a primeira análise jurídica e a segunda, que foi concluída em junho, e restou clara a evolução nos ajustes que os clubes estão realizando, uma vez que diminuíram consideravelmente os pontos de irregularidade. Passou, então, para o terceiro item da pauta, a aprovação da Resolução APFUT nº 02, que dispõe sobre antecipação de receitas. Foram discutidos os três principais pontos tratados no texto desta Resolução: (i) comprometimento de recebível futuro; (ii) aplicação anual do limite de trinta por cento previsto em lei; e (iii) “luvas” ou bonificação. O Presidente discorreu sobre as consequências do comprometimento das receitas de gestões subsequentes, depois tratou do segundo ponto explicando que, para fins de fiscalização, o limite precisa ser atendido não apenas na mudança de uma gestão para outra, mas em todos os exercícios sociais, pois se aplicado de forma diversa, a regra do limite de antecipação de receita seria distorcida. Ademais, a Resolução exclui as receitas extraordinárias da base de cálculo para o limite de antecipação de receitas, mas prevê exceção em que o clube pode apresentar plano de ação a ser submetido à análise da APFUT, que está atenta aos casos específicos. O terceiro ponto da Resolução que foi comentado disse respeito às “luvas” que expressamente não são consideradas como antecipação de receita. O representante do Ministério do Esporte, Sr. Tamoio Athayde Marcondes, pediu a palavra e ressaltou a importância dessas decisões serem tomadas no âmbito da Plenária da APFUT para coibir a judicialização e conferir segurança jurídica a esses temas. A palavra foi passada ao Sr. Modesto Roma Júnior, Representante dos



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

Clubes de Futebol, que afirmou serem os clubes entidades atípicas em alguns aspectos, como no que tange ao orçamento elaborado em outubro, por exemplo, com as expectativas para o ano seguinte, que a incerteza dos acontecimentos fazem parte da rotina desse segmento esportivo bem como sua sazonalidade ao longo do ano. O Presidente da APFUT adicionou que a conversa vai ao encontro do que se pretende que é regular a prática da antecipação de receitas visando o longo prazo, criando um ambiente com mecanismos de controle confiáveis. O Sr. Jorge Ivo do Amaral da Silva, reforçou o aspecto técnico do assunto e comentou existirem clubes que lançam contabilmente a cláusula indenizatória dos direitos federativos dos atletas, o que seria inadequado, e o Sr. Eduardo Bandeira de Mello, Representante dos Clubes de Futebol, alertou que essas questões serão solucionadas com a publicação do Manual de Regras Contábeis para as Entidades Esportivas. Sr. Jorge Ivo entendeu ser relevante trazer o assunto tratado no art. 42 da Lei Pelé e questionou sobre a retenção de INSS e do pagamento de 5% (cinco por cento) devido aos atletas sobre receitas de transmissão de televisão, quando do recebimento de luvas por parte dos clubes, mas o Presidente esclareceu que essa incidência e repasse a jogadores não estão compreendidos na temática de antecipação de receitas, objeto de fiscalização da APFUT, e precisariam ser discutidos em fórum competente. O Presidente deu encaminhamento à matéria, colocando em pauta a aprovação da Resolução APFUT nº 01, que regulamenta os procedimentos de fiscalização, e Resolução APFUT nº 02, que versa sobre a antecipação de receitas, ambas de nove de junho de dois mil e dezessete, que por unanimidade foram aprovadas, restando consignados os seguintes pontos: (i) a Resolução APFUT Nº 01 ficou disponível para consulta pública no portal eletrônico do Ministério do Esporte e não recebeu comentários a serem analisados; (ii) as ponderações do Sr. Jorge Ivo sobre o art. 42 da Lei Pelé anteriormente descritas; (iii) a sugestão do Sr. Fernando Luiz Brederodes Pires de analisar a viabilidade jurídica de adicionar os treinadores ou entidades que os representem a terem competência para apresentarem denúncia junto à APFUT; (iv) a promoção de palestras sobre a APFUT de acordo com a necessidade identificada pelos Representantes de Treinadores de Futebol - Sr. Marcos Boccato e Sr. Fernando Luiz Brederodes Pires; e (v) que haja mais encontros entre os membros dos próximos grupos de trabalho, conforme solicitado pelos Representantes dos Treinadores de Futebol – Sr. Marcos Boccato e Sr. Fernando Luiz Brederodes Pires; pelo Representante dos Atletas – Sr. Jorge Ivo do Amaral da Silva; e pelos Representantes dos Clubes de Futebol – Sr. Eduardo Bandeira de Mello e Sr. Modesto Roma Júnior. O Presidente apontou que na próxima reunião será formado um grupo de trabalho para tratar sobre o direito de imagem e indicou o Sr. Raimundo da Costa Santos Neto, Representante do Ministério do Esporte, para ser o relator desse grupo. Ficou marcada a próxima reunião ordinária da APFUT para o dia primeiro de setembro deste ano, também com o consentimento dos membros da Plenária. O Sr. Modesto Roma Júnior pediu a palavra para transmitir a reivindicação dos médicos e fisioterapeutas dos clubes de futebol que se sentem discriminados por não terem assento na entidade, ainda que ele entenda ser esse um



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

problema da lei que listou as partes que a compõe. Não havendo mais nenhum assunto para ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz André de F. Mello', is written over the printed name.

Luiz André de Figueiredo Mello

Presidente da Reunião Plenária da APFUT